


CONSELHO REGIONAL DE
SERVIÇO SOCIAL DA 14ª REGIÃO – CRESS-RN

**BOLETIM DA COMISSÃO
DE ORIENTAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO – COFI**

FEVEREIRO 2026



Comissão de
Orientação e
Fiscalização
(COFI)

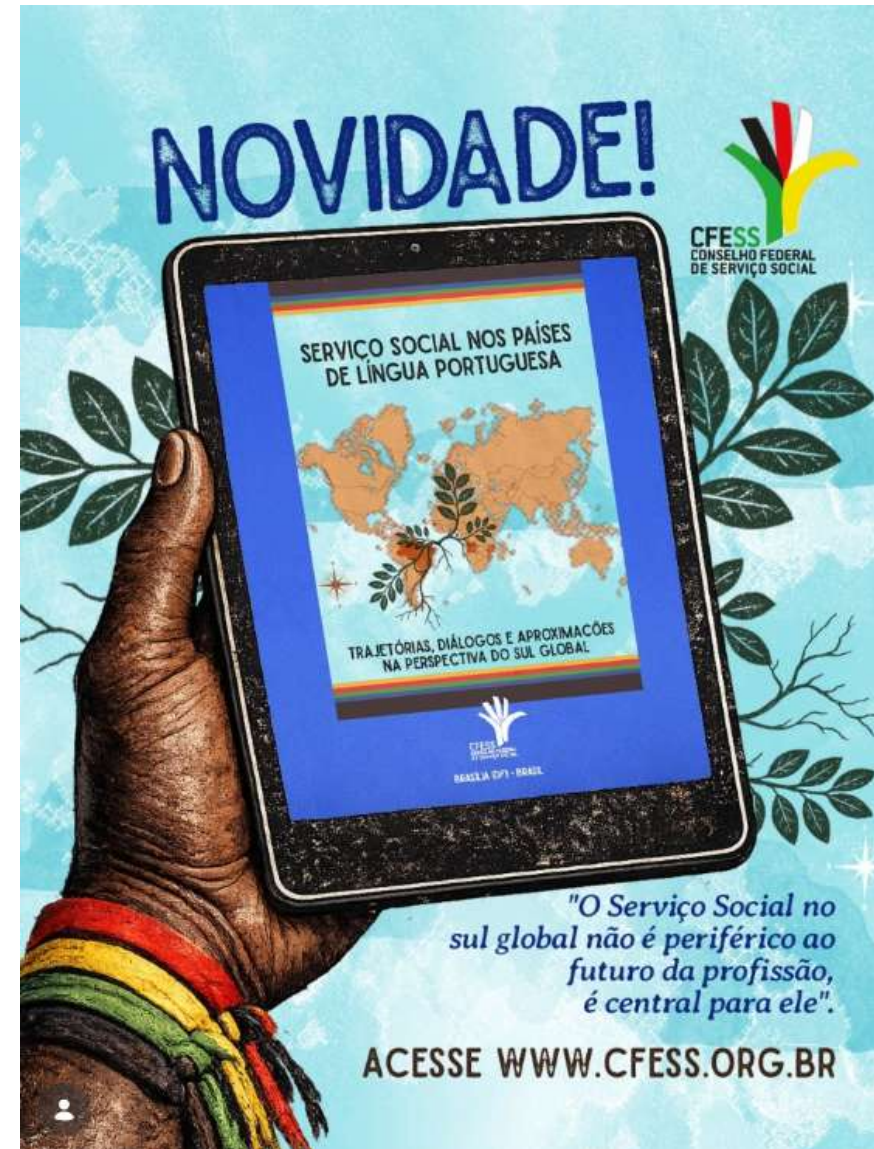


CRESSRN
Conselho Regional de Serviço Social do RN

SERVIÇO SOCIAL NOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA¹

A participação do CFESS na articulação internacional com entidades do Serviço Social move-se pela convicção do fortalecimento da organização política da categoria na América Latina e Caribe, bem como a inserção, no debate mundial, dos princípios e valores do projeto ético-político profissional. Nessa direção, o CFESS lançou no final de janeiro o e-book **“Serviço Social nos países de língua portuguesa: trajetórias, diálogos e aproximações na perspectiva do Sul global”** ([Clique aqui para acessar](#)).

A nova publicação traz uma série de artigos, produzidos por assistentes sociais do Brasil e de outros países de língua portuguesa, que debatem assuntos como a articulação do Conjunto CFESS-CRESS com países africanos; a questão racial no Serviço Social brasileiro e a relação com o curso de graduação da Unilab; a organização política da profissão em países como Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, além de uma análise do Serviço Social português e o colonialismo.



Fonte: CFESS

¹Com informações do CFESS

CRESS-RN E CFESS NA LUTA PELA CONVOCAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA EBSEERH E SENAPPEN

A Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (COFI) do Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Norte (CRESS-RN) informa à categoria sobre providências conjuntas com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) em apoio à luta de profissionais que aguardam convocação na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEERH) e Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN).

Após recebimento de demandas da categoria, o CRESS-RN enviou ofícios à COFI do CFESS, em 2025, considerando haver elementos comprobatórios da necessidade do aumento da equipe técnica do Serviço Social nos dois órgãos.

O Conselho Federal, a partir da solicitação, realizou as seguintes deliberações:

1. Enviou expediente à Presidência da EBSEERH, com cópia à Diretoria de Gestão de Pessoas, solicitando informações – como os fundamentos que subsidiaram a abertura de vagas de Assistente Social para a Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC), mesmo

com concurso público vigente – e a adoção de providências administrativas;

2. Solicitou a reavaliação do dimensionamento do Serviço Social na MEJC, para suprir o déficit identificado, especialmente no período noturno, e o empenho da EBSEERH na convocação de profissionais aprovadas/os no certame em vigor;

3. Considerando que a situação pode se manifestar em outras unidades de saúde, solicitou aos CRESS que acompanhem, em seus respectivos territórios, as condições de dimensionamento das equipes de Serviço Social dos hospitais universitários federais e demais serviços sob gestão da EBSEERH;

4. Enviou ofício ao Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN); ao secretário nacional de Políticas Penais, André Garcia, e à ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), Esther Dweck, sobre o déficit de assistentes sociais no Sistema Penitenciário Federal, solicitando informações e providências administrativas;

5. Enviou ofício aos CRESS solicitando atenção às demandas relacionadas ao tema nos respectivos estados.

Em resposta ao CFESS, o DEPEN informou que há 10 assistentes sociais atuando em penitenciárias federais no país.

Além disso, está em curso, na SENAPPEN junto ao MGI, processo administrativo para convocação de candidatas/os excedentes aprovadas/os no concurso do Edital nº 1 – DEPEN/MJSP/2020, inclusive acima do limite de 25% originalmente previsto, por meio de autorização excepcional a ser formalizada por decreto presidencial.

O processo está em análise quanto à regularidade formal, compatibilidade orçamentária e definição dos quantitativos, mas não há, até o momento, previsão oficial de convocações.

Foi informado, ainda, sobre estudos técnicos em andamento para a realização de novo concurso público, condicionados à criação de cargos e à tramitação no âmbito governamental.

O Conjunto CFESS-CRESS se compromete a seguir acompanhando a tramitação dos dois processos, em defesa das condições éticas e técnicas de trabalho das/os assistentes sociais que atuam nos hospitais administrados pela EBSEH e da ampliação imediata do quadro no Sistema Penitenciário Federal.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COFI

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) realizou a sua reunião mensal ordinária em 11 de fevereiro, às 14h, na modalidade híbrida, e contou com a presença da conselheira Ana Paula Agapito, a agente fiscal Micarla Lima e as assistentes sociais da base Ana Lígia Alcindo, Angely Cunha e Giliane Carvalho.

A pauta foi composta, principalmente, pelos seguintes tópicos: *socialização de informes e apreciação das respostas aos ofícios expedidos; análise das visitas de orientação e fiscalização realizadas; deliberação sobre casos pendentes e as novas demandas relativas ao exercício profissional apresentadas pela categoria.*



CRESS ENTREVISTA LIZ RODRIGUES SOBRE O DIA NACIONAL DE LUTA DOS POVOS INDÍGENAS

Em alusão ao Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas, lembrado em 07 de fevereiro, o CRESS Entrevista Liz Rodrigues sobre a atuação do Serviço Social junto a esta população, a importância do debate na profissão e também a luta e resistência das comunidades no Rio Grande do Norte.

Confira a entrevista na íntegra:

1. O Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas reforça a resistência histórica das pessoas indígenas de todo o país. Na sua opinião, qual a importância de datas como essa para demarcar que ainda precisamos reivindicar direitos?

Datas como essa são de grande importância, não só pela celebração, mas pelo convite que é feito à sociedade para lembrar da nossa luta ancestral, do nosso compromisso com o processo de resistência que encaramos todos os dias, em especial para as/os indígenas que resistem aqui no Rio Grande do Norte. Um território inteiro que havia sido apagado por tantos

anos e tido como não indígena. Invisibilizaram a cultura, encobriram as características, esconderam as/os ancestrais, confundiram a história.

CRESS Entrevista



Liz Rodrigues



sobre o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas



"Precisamos ocupar mais espaços de decisão, assumir o compromisso de fazer por nós. Esse espaço sim, ainda é bastante reduzido. A sociedade pode e deve contribuir compreendendo as ações afirmativas, conhecendo a cultura, se aprofundando nos debates, não compartilhando de crenças arcaicas, infundadas e desrespeitosas sobre os povos indígenas".

Mas é natural do povo indígena a resistência. Mesmo colonizadas/os, escravizadas/os e oprimidas/os, nos mantemos vivos, reproduzimos, fazemos história. Até que um dia, com muito esforço e luta, o povo indígena do Rio Grande do Norte se levanta e reivindica seu espaço, seu território.

Temos Política de Educação que já reconhece o território e caminha no processo de ofertar educação indígena específica e de qualidade. Temos Política de Saúde – sob decisão judicial, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), por meio do DSEI Potiguara, oferta os serviços primários em às populações indígenas em todo o território.

Há alguns dias, tivemos o prazer de receber no território o secretário da SESAI, Weibe Tapeba, para assinar a ordem de serviço para a construção da primeira Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI) no território indígena potiguara Mendonça do Amarelão, no município de João Câmara. O reconhecimento desses parentes, desse território, é o que nos faz acreditar que datas como essa são de grande importância para a luta e resistência do povo indígena nesse país.

2. Como tem funcionado, hoje, o acesso às

políticas públicas e a rede de atendimento aos povos indígenas no Rio Grande do Norte, a partir das suas vivências pessoais e profissionais?

O cotidiano profissional nos coloca frente a frente com situações que demandam diariamente o contato e a necessidade de acesso às redes de atenção, sejam elas de Saúde, de Assistência Social ou de Saúde Mental. O cenário que encontramos, na maioria das vezes, é de escassez, serviços públicos lotados, pouco acesso da população a alguns serviços específicos ou, até mesmo, não reconhecimento do território por parte das instituições. E esse último carrega um grande problema. Quando não conhecemos o território, as/os usuárias/os e suas culturas, tendemos a não compreender o que de fato é necessário para a construção de políticas públicas eficazes.

A distância geográfica entre o território e os serviços públicos acaba configurando uma relação ausente entre as instituições e a/o usuária/o indígena, e é nesse lugar em que as/os profissionais precisam atuar, preparadas/os e munidas/os de conhecimento para evidenciar a importância de aproximar os aparelhos públicos das populações indígenas. Viabilizar o acesso e o

conhecimento do território, da cultura. Promover de fato uma política pública específica e de qualidade dentro do território ou fora dele.

3. Como assistentes sociais podem e devem se preparar para oferecer um atendimento qualificado à população indígena

A/o assistente social na Saúde indígena, como em qualquer outro espaço de atuação, deve ser a/o profissional que viabiliza direitos, que promove o acesso, que facilita a comunicação e fortalece os vínculos. No cenário do debate indígena, é a/o ideal para as discussões sobre garantia de direitos, dignidade humana, respeito às diferenças, cidadania, pertencimento, entre outros. Mas é de grande importância que esteja atenta/o aos debates étnico-raciais, que conheça as lutas históricas da população indígena, entenda onde encontram-se nossas feridas, onde nos falta acesso, onde menosprezam nossa existência, onde tentam nos diminuir, para, assim, construir junto à população usuária caminhos de oportunidade e acesso aos mais diversos direitos.

4. Como a conjuntura política atual tem afetado a vida e a dignidade dos povos indígenas? Como a

sociedade pode se somar a esta luta?

Na medida em que o Governo Federal tem ampliado e dado visibilidade à luta e resistência dos povos indígenas, por meio da criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), retomando demarcações e homologando novos territórios; ampliando e dando força à estrutura da SESAI, que, por sua vez, tem feito a Política de Saúde Indígena chegar em mais territórios, levando saúde de qualidade e específica; reconhecendo a cultura e os saberes tradicionais desses povos; entre outras ações que beneficiam a população indígena.

Não tem como negar que existe uma maior visibilidade política dos povos indígenas, cargos federais sendo ocupados por indígenas, pessoas que conseguirão dialogar com propriedade sobre as necessidades e potencialidades dos povos originários, e esse fator é de grande importância para nossa luta.

Em contraponto, recebemos ofensivas constantes do Congresso Nacional, como o Projeto de Lei (PL) do Marco Temporal, que invisibiliza a história de luta dos povos indígenas, ameaça direitos constitucionais, gera inseguranças e regressão nas conquistas

territoriais, além de intensificar a violência e a contaminação ambiental.

Precisamos ocupar mais espaços de decisão, assumir o compromisso de fazer por nós. Esse espaço sim, ainda é bastante reduzido.

A sociedade pode e deve contribuir, compreendendo as ações afirmativas, conhecendo a cultura, se aprofundando nos debates, não compartilhando de crenças arcaicas, infundadas e desrespeitosas sobre os povos indígenas.

A LUTA DOS POVOS INDÍGENAS É ASSUNTO PARA ASSISTENTE SOCIAL²

Em agosto de 2025, o CFESS, em parceria com o CRESS-RR, realizou a Oficina Nacional sobre o Serviço Social e o Trabalho com Povos Indígenas na capital de Roraima, Boa Vista. E, a partir dos debates e ensinamentos da sabedoria indígena, o CFESS divulgou o Relatório Final da atividade, para celebrar e marcar o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas – 7 de fevereiro.

Os povos indígenas do Brasil lutam desde sempre pela permanência em seus territórios e pelo direito de existir, com a demarcação de suas terras pelo Estado. Nessa história, assistentes sociais indígenas e não indígenas fazem parte dessa população e atuam pelo acesso e garantia de direitos a esses povos.

Foi nesse contexto que a oficina realizada pelo CFESS e pelo CRESS-RR contou com a participação de indígenas assistentes sociais e representantes dos CRESS de todo o país, bem como integrantes da Articulação Brasileira Serviço Social e Povos Indígenas e representações do Grupo de Pesquisa Wayrakuna e da

²Com informações do CFESS

Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME).

A realização da oficina foi planejada pela Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS com apoio do Comitê Antirracista e da Comissão de Orientação e Fiscalização. A atividade ocorreu em Roraima pela realidade enfrentada no estado, particularmente os conflitos territoriais na região e a hegemonia conservadora negacionista. Dentre as participações registradas, o evento contou com representação dos povos Guajajara, Pankararú, Kaingang, Laklañõ Xokleng, Potiguara, Guarani, Miraña, Macuxi e Wapichana.

[Acesse aqui o documento.](#)

7 de Fevereiro
**DIA NACIONAL DE LUTA
DOS POVOS INDÍGENAS**

*Confira o
Relatório da
Oficina sobre
o trabalho de
assistentes
sociais com os
povos indígenas*

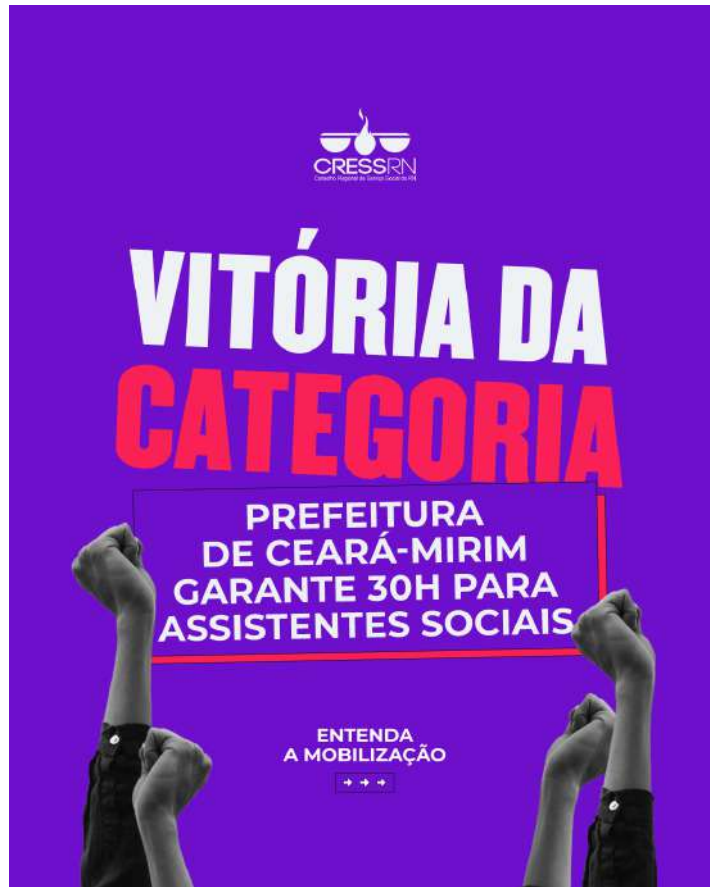
RELATÓRIO FINAL
OFICINA CFESS-CRESS
Serviço Social
E O TRABALHO COM OS
POVOS INDÍGENAS
1º E 2 AGO 2025 | BOA VISTA-RORAIMA

CFE
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

Fonte: CFESS

PREFEITURA DE CEARÁ-MIRIM RETIFICA CARGA HORÁRIA DE ASSISTENTES SOCIAIS PARA 30 HORAS

Após notificação do Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Norte (CRESS-RN), a Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim reconheceu a carga horária de 30 horas para assistentes sociais sem redução salarial.



A Prefeitura havia divulgado, no mês de janeiro, o Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2026, prevendo a contratação de assistentes sociais com 40 horas semanais, o que motivou o envio de ofício pela Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (COFI) do CRESS-RN para a retificação.

No documento, a COFI ressaltou a obrigatoriedade do cumprimento da Lei Federal 12.317/2010, que estabelece a jornada de trabalho de 30 horas semanais para a categoria, sem redução salarial, a despeito do tipo de vínculo empregatício ou área de atuação profissional.

Em resposta, A Prefeitura de Ceará-Mirim encaminhou, no dia 05 de fevereiro, Manifestação da Procuradoria Jurídica reconhecendo a validade da norma federal e informou que, independentemente da republicação do edital, as/os assistentes sociais deverão cumprir as 30 horas.

Esta ação reforça o compromisso do CRESS-RN com a fiscalização constante das seleções públicas e concursos em todo o estado, assegurando que as conquistas históricas do Serviço Social sejam respeitadas pelas instituições empregadoras. O Conselho seguirá acompanhando o cumprimento da jornada de 30 horas no Município.

CFESS REABRE DIÁLOGO COM O INSS E AVANÇA NA DEFESA DO SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA³

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) retomou, em janeiro de 2026, o diálogo institucional com a presidência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). As reuniões, realizadas nos dias 6 e 29, marcaram a reabertura de canais estratégicos e trouxeram sinalizações importantes sobre concurso público, organização do trabalho, ética profissional e fortalecimento do Serviço Social na Previdência.

O primeiro encontro, de caráter político, contou com a presença do presidente do INSS, Gilberto Waller Júnior, gestores da autarquia e representantes do CFESS. Na ocasião, o Conselho apresentou um documento elaborado a partir de demandas sistematizadas pela Comissão de Orientação e Fiscalização (Cofi/CFESS), reunindo os principais problemas enfrentados por assistentes sociais no cotidiano institucional entre 2023 e 2025. Parte da pauta foi aprofundada em uma reunião de continuidade, no dia 29 de janeiro, com áreas técnicas do Instituto.

Entre os principais encaminhamentos, o INSS confirmou a intenção de convocar inicialmente 150 assistentes sociais para o Serviço Social e 75 profissionais de outras áreas para a Reabilitação Profissional, com possibilidade de ampliação ao longo da gestão. O CFESS destacou que a recomposição das equipes é fundamental para enfrentar a sobrecarga provocada pelo chamado “trabalho híbrido”, que tem levado profissionais a acumularem atribuições distintas, com prejuízos à qualidade do atendimento e às competências profissionais.

[Veja mais informações no site do CFESS.](#)



Fonte: CFESS

³Com informações do CFESS

CFESS E ABEPSS LANÇAM O PRIMEIRO LIVRO DA 3ª EDIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

O Curso de Especialização “Trabalho Profissional: Questão Social e Fundamentos Teórico-Históricos e Ético-Políticos do Serviço Social”, promovido pelo CFESS, ABEPSS, UERN e FUNCITERN, ainda está em andamento, mas as entidades organizadoras lançaram o primeiro livro da série da Especialização, reunindo as aulas da disciplina 1, cujo tema é Tendências mundiais da crise do capital e ofensiva conservadora.

Assim, além do texto da aula inaugural da pós-graduação, de autoria da professora Maria Carmelita Yazbek, a publicação traz as aulas das/os docentes Elaine Behring (aula 1), Ana Elizabete Mota (aula 2), Marcelo Braz (aula 3) e Ivanete Boschetti (aula 4). As videoaulas da disciplina 1 também estão disponíveis para serem assistidas no YouTube (@cfessvideos).

O livro traz também todo o conteúdo extra disponibilizado durante as aulas, como textos complementares, sugestões de filmes, livros, artigos, reportagens, entrevistas e muito mais na seção chamada “Biblioteca

Virtual”, cujo repertório foi construído com sugestões de docentes, das supervisões pedagógica e da coordenação pedagógica do curso.

A proposta com o livro é, a partir da Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS, viabilizar a assistentes sociais a possibilidade de acesso a debates contemporâneos e atualizados sobre os fundamentos teórico-históricos e ético-políticos necessários para a realização do trabalho cotidiano com qualidade, favorecendo o acesso a conteúdo e informações atuais para a categoria.

[Clique e baixe o livro 1 da especialização.](#)



Fonte: CFESS

VISITAS DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Em fevereiro, a agente fiscal Micarla Lima realizou visitas de orientação e fiscalização ao Serviço Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Zona Sul da cidade do Natal e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Bairro Passagem de Areia, no município de Parnamirim.

O objetivo das visitas foi a orientação e fiscalização do exercício profissional, abrangendo as condições éticas e técnicas de trabalho oferecidas à categoria.

Ressalta-se que, constatadas irregularidades frente às normativas profissionais ou necessidade de orientações temáticas, a COFI delibera pela expedição de notificação oficial à instituição empregadora, estabelecendo prazo para a devida adequação ou manifestação. Veja a seguir os registros fotográficos das visitas realizadas.



FISCALIZAÇÃO DE SELEÇÕES PÚBLICAS

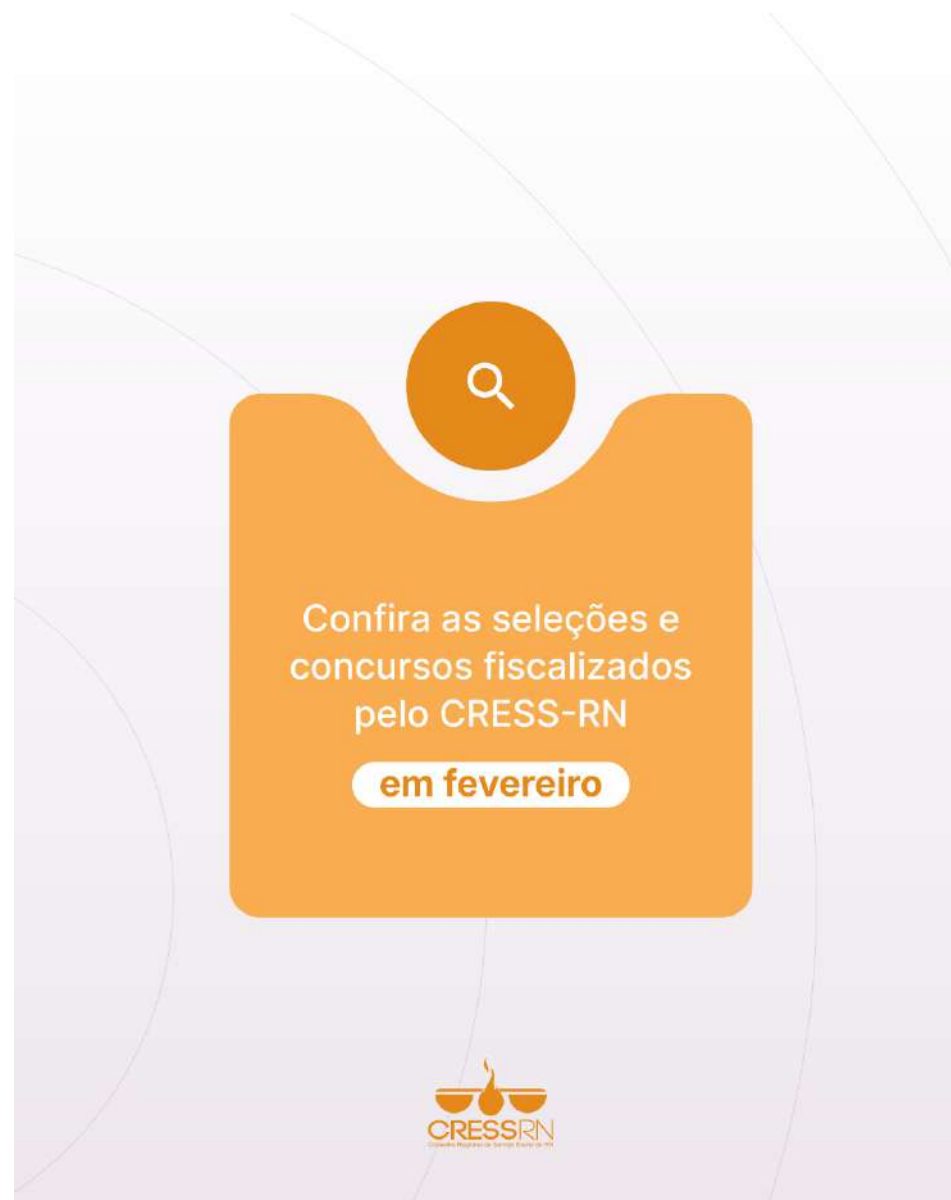
No mês de fevereiro, a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) avaliou os editais de seleções públicas simplificadas com vagas para Assistente Social que foram divulgados pelas Prefeituras Municipais de Galinhos, São Bento do Norte e Serrinha dos Pintos.

Concluída a análise dos editais, foram definidos os seguintes encaminhamentos pela Comissão:

- **Galinhos:** *Encaminhamento de expediente para revisão da remuneração do cargo de Assistente Social e identificação da/o profissional de Serviço Social integrante da Comissão Organizadora;*

- **São Bento do Norte:** *Expedição de expediente solicitando a retificação das atribuições do cargo de Assistente Social e questionando a presença de profissional da área na Banca Examinadora, ainda que a seleção ocorra via análise curricular;*

- **Serrinha dos Pintos:** *Encaminhamento de expediente solicitando a identificação da/o profissional de Serviço Social integrante da Comissão Organizadora, responsável pela análise curricular e entrevista técnica.*



COFI DIVULGA RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2025

Prestando contas do seu trabalho, de forma transparente, a Comissão de Orientação e Fiscalização divulgou para a categoria o relatório de atividades de 2025, em 26 de fevereiro.

Principal finalidade do Conselho, o trabalho de orientar e fiscalizar a categoria no Rio Grande do Norte busca contribuir com a melhoria das condições éticas e técnicas de atuação das/os assistentes sociais e também com a valorização profissional.

Fiscalize você também: acompanhe o investimento da sua anuidade e fique por dentro das nossas ações!

[O relatório está disponível para baixar aqui.](#)

The graphic features a dark blue curved banner at the top. On the left, the CRESSRN logo (CRESSRN Conselho Regional de Serviço Social do RN) is displayed. On the right, the text 'Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) CRESSRN' is shown. The main text in the banner reads 'COFI divulga relatório de atividades 2025'. Below this, a white button contains the text 'Baixe e acompanhe'. The background of the graphic is light blue and contains various data visualization icons: a pie chart, a gear, a line graph, a grid with a checkmark, and a person sitting at a laptop.

Entre em contato

✉ fiscalizacao@cressrn.org.br

☎ (84) 99459-4085

